ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

Registrado as folhas _____
do livro próprio.
Em ____/____/____

PORTARIA Nº 017/20, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

"Designa Comissão e Membros para atuarem junto ao Poder Executivo, em virtude do Decreto Municipal 7.423, de 13/04/2020"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças para atuar junto ao Poder Executivo, com todos os seus direitos e prerrogativas, em virtude do Decreto nº 7.423, de 13 de abril de 2020, onde foi decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO.

Art. 2º - Nomear os serventuários FABIANA TEIXEIRA SANTANA E GUILHERME RIBEIRO MENDES, bem como o Assessor Jurídico, AJNALDO PEREIRA RESENDE e Assessor Contábil, ALEXANDRE DE ARAÚJO SILVA, para auxiliarem e assessorarem a Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria está fundamentada nos termos e moldes do Artigo 31 da Constituição Federal; Artigo 69, parágrafos e incisos da Lei Orgânica do Município; Artigo 80, inciso VII, do Regimento Interno desta casa e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, em especial ao Artigo 8º, parágrafo 3º e Recomendação Conjunta nº 01/2020, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, datada de 14 de abril de 2020.

Art. 4º - Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

VEREADORA LORENA DA COSTA GARCIA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE ABRIL DE 2020.

VEREADOR CLAUDIO DOMINGOS ALVES DE MORAES,
1º Secretário.